

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO  
GABINETE DO VEREADOR CORONEL SOBREIRA

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ /2023.**

**AUTOR: VEREADOR CEL. SOBREIRA (MDB)**

**EMENTA:** "INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A "SEMANA DAS MÃES ATÍPICAS".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída "A Semana Municipal das Mães Atípicas", a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de maio dedicada ao desenvolvimento de ações diversas que visem à promoção e valorização da mãe atípica na sociedade.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal das Mães Atípicas:

- I - Incentivar a realização de debates, encontros e rodas de conversa sobre a maternidade atípica;
- II - Estimular a criação de políticas públicas e a promoção do acolhimento para as mães atípicas;
- III - Propiciar espaços para informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades enfrentadas na maternidade atípica;
- IV - Incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mãe atípica;
- V - Divulgar as doenças emocionais que podem surgir em decorrência da maternidade atípica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa-PB

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

  
**MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA**  
**VEREADOR - MDB**

## JUSTIFICATIVA

A maternidade possuí diversos momentos bons, seja para aquelas mulheres que sonham desde crianças em tornar-se mães quanto para as que descobrem uma gravidez sem planejamento prévio. Mas nem só de momento bons, vivem essas mães, pois as mesmas precisam lidar com muitos desafios e decisões ao longo do desenvolvimento de seu filho. Muitas vezes, mesmo buscando o melhor para o seu filho, estas ficam com dúvidas, se a atitude escolhida foi a correta.

Além das cobranças impostas pela sociedade, em frases como "ele ainda não anda? O meu começou a andar com 10 meses". "Ele ainda não fala?". "Nossa, mas você não vai levar ele pra creche?", dentre outros exemplos que poderiam ser citados e que provocam um grande estresse emocional.

Quando se tratam de mães com filhos que possuem algum tipo de deficiência ou necessidade especial, estas cobranças e desafios são ainda maiores. E para enfrentá-los estas mães exercem esforços sem tamanho, elas não

deixam de levar seus filhos para brincar no parque, somente porque o mesmo é deficiente físico e/ou foi diagnosticado com paralisia cerebral. As mesmas desejam que seus filhos tenham seus direitos assistidos como todos cidadãos. Elas são extremamente guerreiras e batalhadoras, por tudo que fazem, porém, alguns esquecem que as mesmas também são seres humanos, ficam exaustas após um dia de dedicação, sofrem por às vezes não conseguir cessar o choro de seu filho rapidamente e que também precisam de acolhimento, de tolerância, de amor, de empatia, de respeito e de amor ao próximo! Precisam ser valorizadas não somente com palavras mas por atitudes e também como mulheres!

Isto não quer dizer que estas querem que a sociedade sinta pena delas, apenas desejam que a sociedades e a gestão pública lhes propicie condições



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO  
GABINETE DO VEREADOR CORONEL SOBREIRA

para que seus filhos não tenham seus direitos negligenciados, desta forma a sobrecarga sobre as mesmas também será minimizada, elas terão ajuda e poderão cuidar um pouco de si mesmo! Se elas puderem melhorar a qualidade da sua vida, consequentemente melhorarão a do seu filho.

Ao instituir a Semana da Mãe Atípica, se dará voz a estas mulheres, que por diversas vezes são a voz de seus filhos. Se trará mais informações à sociedade sobre os verdadeiros desafios enfrentados por estas mulheres e as reais necessidades delas e de seus filhos.

Dito isto, conta-se com a colaboração de todos para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa-PB \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA  
VEREADOR - MDB**